



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

**Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	<b>MÁRCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA</b>
Matrícula	<b>1885734</b>
E-mail	<b>marcio.medeiros@ufersa.edu.br</b>
Celular	<b>(84) 99972-4120</b>
Unidade de Exercício	<b>DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS</b>
Regime de execução	<b>PARCIAL</b>
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Documento assinado digitalmente



MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA

Data: 18/04/2024 16:32:01-0300


Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	Assinado de forma digital por ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO:01391701461 Dados: 2024.04.19 17:05:13 -03'00'




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Cícero Eriberto da Silva
Matrícula	2742034
E-mail	ciceroeriberto@ufersa.edu.br
Celular	84 98129-6042
Unidade de Exercício	DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> CICERO ERIBERTO DA SILVA Data: 18/04/2024 16:33:43-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	 Documento assinado digitalmente MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA Data: 18/04/2024 16:53:58-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Andressa Pamella de Sena Silva
Matrícula	2118075
E-mail	andressa.sena@ufersa.edu.br
Celular	(84) 99942-1247
Unidade de Exercício	Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a) Participante	<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> ANDRESSA PAMELLA DE SENA SILVA Data: 18/04/2024 21:44:04-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

<p>Assinatura da Chefia Imediata</p>	<p>Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA Data: 19/04/2024 07:50:58-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
--	---




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Geovani Maia Damasceno
Matrícula	1907412
E-mail	geovani@ufersa.edu.br
Celular	Celular:(84) 981138503 /WhatsApp: 84 994220885
Unidade de Exercício	PROAD – Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Participante	GEOVANI MAIA DAMASCENO:74312294372	Assinado de forma digital por GEOVANI MAIA DAMASCENO:74312294372 Dados: 2024.04.18 19:00:15 -03'00'
Assinatura da Chefia Imediata	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p>MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA Data: 19/04/2024 07:50:58-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA
Matrícula	2117636
E-mail	marialuisa.gonzaga@ufersa.edu.br
Celular	(84)98843-1954
Unidade de Exercício	SEPLAN / DMS
Regime de execução	PARCIAL
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	<p><b>MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA</b></p> <p>Assinado de forma digital por MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA Dados: 2024.04.19 00:20:45 -03'00'</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-  
ÁRIDO

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	 Documento assinado digitalmente <b>MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA</b> Data: 19/04/2024 07:50:58-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA
Matrícula	1903834
E-mail	TARCIARA@UFERSA.EDU.BR
Celular	(84)98897-7994
Unidade de Exercício	DICOMP
Regime de execução	PARCIAL
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	<p>Documento assinado digitalmente TARCIARA MAGLEY DA FONSECA PEREIRA Data: 18/04/2024 20:30:10-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	 Documento assinado digitalmente MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA Data: 19/04/2024 07:52:50-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Lilliane Gomes de Medeiros Sousa
Matrícula	2119233
E-mail	lilliane.medeiros@ufersa.edu.br
Celular	(84) 99953-0606
Unidade de Exercício	Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assinatura do(a) Participante	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>LILLIANE GOMES DE MEDEIROS SOUSA</b> Data: 18/04/2024 17:44:27-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>
Assinatura da Chefia Imediata	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA</b> Data: 19/04/2024 07:50:59-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>



### Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	Francisco Helder Alves Praxedes Júnior
Matrícula	2026753
E-mail	francisco.helder@ufersa.edu.br
Celular	084 98731-5728
Unidade de Exercício	Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - DMS
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	



Documento assinado digitalmente

Participante	 FRANCISCO HELDER ALVES PRAXEDES JUNIOR Data: 18/04/2024 19:57:56-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Assinatura da Chefia Imediata	 Documento assinado digitalmente MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA Data: 22/04/2024 08:15:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

**Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade**


<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO
Matrícula	1911824
E-mail	pedrohenrique@ufersa.edu.br
Celular	84 994117847
Unidade de Exercício	DIVISAO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS
Regime de execução	PARCIAL
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA</b> Data: 22/04/2024 08:15:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

Documento assinado digitalmente

 **PEDRO HENRIQUE ALVES BARRETO**  
Data: 21/04/2024 16:41:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO


Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	CARLOS EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA
Matrícula	1902579
E-mail	carlosetuardo@ufersa.edu.br
Celular	84 99643-9036
Unidade de Exercício	DMS
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	 Documento assinado digitalmente <b>MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA</b> Data: 22/04/2024 08:15:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-  
ÁRIDO

Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Célio Inácio Alves Lopes Júnior
Matrícula	1962052
E-mail	<a href="mailto:celio.lopes@ufersa.edu.br">celio.lopes@ufersa.edu.br</a>
Celular	84 99801-6836
Unidade de Exercício	Seplan/DMS/Proad
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p><b>gov.br</b> CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR Data: 19/04/2024 08:57:54-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	 Documento assinado digitalmente MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA Data: 22/04/2024 08:15:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

**Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade**

<b>Termo de Ciência e Responsabilidade</b>	
Nome do(a) participante	ANTONIO NETO DE QUEIROZ
Matrícula	1684449
E-mail	Antonio.queiroz@ufersa.edu.br
Celular	(84) 98129-5048
Unidade de Exercício	Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>● Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>● Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>● Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>● Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>● Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>● Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>● Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>● Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>● Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	ANTONIO NETO DE QUEIROZ <small>Assinado de forma digital por ANTONIO NETO DE QUEIROZ Dados: 2024.04.19 09:33:52 -03'00'</small>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-  
ÁRIDO

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	<p>Documento assinado digitalmente <b>MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA</b> Data: 22/04/2024 08:15:36-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p> The logo for gov.br, consisting of the text 'gov.br' in a stylized, multi-colored font (blue, green, yellow, and red).





## Anexo V - Termo de Ciência e Responsabilidade

Termo de Ciência e Responsabilidade	
Nome do(a) participante	Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho
Matrícula	1159131
E-mail	Roberto.freitas@ufersa.edu.br
Celular	84 99618-3221
Unidade de Exercício	Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços
Regime de execução	Parcial
<p>Declaro que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão, nos termos da <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, assumindo os seguintes compromissos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender a convocação para comparecimento pessoal no setor de lotação, no prazo estabelecido na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b>, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia imediata;</li><li>• Manter a infraestrutura necessária para execução das tarefas em programa de gestão, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;</li><li>• Estar ciente que a participação no programa de gestão não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas na <b>Resolução CONSUNI 69/2022</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação para execução e de pagamentos e vantagens estabelecidas na <b>Resolução 69/2022 CONSUNI</b> e IN 65/ME/2020;</li><li>• Estar ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;</li><li>• Estar ciente e de acordo com o Plano Individual de Trabalho, buscando sempre cumprir a meta de desempenho estabelecida;</li><li>• Estar ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>• Manter os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;</li><li>• Consultar diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFRSA e demais formas de comunicação da unidade;</li><li>• Manter contato permanente com a chefia imediata dentro de período do dia previamente pactuado.</li><li>• Estar ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio, cuja autorização de retirada fora dada em virtude do Programa de Gestão, quando for o caso.</li></ul>	
Assinatura do(a)	




Documento assinado digitalmente



**ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS FILI**

Data: 19/04/2024 10:21:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Participante	
Assinatura da Chefia Imediata	<p>Documento assinado digitalmente</p>  <p><b>MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA</b> Data: 22/04/2024 08:17:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>